



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de março de 2025 - n.º 2784 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Guaperuvú - bairro Caetetuba – Fazenda Guaperuvu - Matricula 134.848**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 35.151/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 14 de Março de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Elson de Araujo Capeto
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.277/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tabletes efervescentes, destinados ao uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa JBB COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrente no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de março de 2025. Denise de Oliveira Barbosa Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 18 de Março de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria da Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5.365/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao atendimento de determinação judicial – lista 01/2025, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ILG COMERCIAL LTDA, para os itens 02 (R\$ 0,83), 10 (R\$ 1,852) e 11 (R\$ 0,283); INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, para o item 06 (R\$ 12,41); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, para o item 04 (R\$ 5,40); PORTAL LTDA, para o item 08 (R\$ 1,16); Os itens 01, 03, 07 e 09, foram FRACASSADOS; O item 05 foi DESERTO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 013/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da



Atos do Poder Executivo

homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de março de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde – Interino.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 18 de Março de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria da Administração

AVISO – RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25, OBJETO: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Futebol. A Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – 3º Setor, Ata que trata sobre RERRATIFICAÇÃO do Instrumento Convocatório.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.627/25 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25, OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária na Região Central. A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – 3º Setor, Ata que trata sobre RERRATIFICAÇÃO da Dispensa.

AVISO – PRAZO PARA RECURSO

Processo Eletrônico nº 54.756/2024 - Chamamento Público nº 013/2024 Objeto: Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que vierem a ser publicados por meio da Secretaria de Cultura. Tornamos público que a Comissão para Análise e Verificação da Documentação, HABILITOU o proponente Éric José Silva Gomes nas modalidades de Arte Urbana/Cultura Hip-hop/ funk; Audiovisual; Fotografia; e Música, o proponente Darnes da Silva Porto nas modalidades de Diversidade e cultura LGBTQIAP+; Livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias; e Produção/Gestão Cultural, e o proponente Marcos Prado Rabelo na modalidade de Patrimônio histórico e artístico material e imaterial; e INABILITOU os proponentes Gustavo Júdice Paiva, Charles de Lima, Sebastião Ferreira dos Santos Filho e Thais Nascimento de Oliveira. Desta forma, conforme item 11 do Edital, concede-se o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e para contrarrazões em igual número de dias. Informamos que a ata de análise da Comissão encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br - Transparência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 18 de março de 2025. Patricia Maria Machado Santos – Secretária de Administração.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 11/2023
CONTRATO: 03/2024 **CONTRATADA:** GV Locadora e Transportes LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos sem motorista, para a SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital **ASSINATURA:** 12/02/2025 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 06/03/2025 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 05/03/2026 **FINALIDADE:** Retificação, Reajuste de preços e Prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 18 de março de 2025.

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 11/2023
CONTRATO: 04/2024 **CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos sem motorista, para a SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital **ASSINATURA:** 13/03/2025 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 14/03/2025 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 13/03/2026 **FINALIDADE:** Retificação, Reajuste de preços e Prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 18 de março de 2025.

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL N.º 001/2025
PROCESSO N.º 35.611/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de março de 2025 - n.º 2784 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

003/24

OBJETO: Execução do Projeto Cultural, “Bloco 60+” que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina – CNPJ: 03.951.901/0001-57 **REPRESENTADO NESTE POR:** Gianmarco Bisaglia - CPF n.º 032.347.398-97

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e GIANMARCO BISAGLIA - CPF n.º 032.347.398-97.

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N.º 001/2025
PROCESSO Nº 35.618/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/24

OBJETO: Premiação de Pontos de Cultura com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022);

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Coletivo Grupo Raizes de Atibaia

REPRESENTADO NESTE POR: Ruth Rubbo dos Santos Reis - CPF n.º 014.618.328-29

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.833,20 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e RUTH RUBBO DOS SANTOS REIS - CPF n.º 014.618.328-29.

EXTRATO DE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N.º 002/2025
PROCESSO Nº 35.618/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/24

OBJETO: Premiação de Pontos de Cultura com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022);

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Associação dos Proprietários e Amigos do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz - Casarão Julia Ferraz - CNPJ: 16.864.768/0001-43

REPRESENTADO NESTE POR: Rosana Bastos Ferraz - CPF n.º 249.172.142 - 20

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.833,20 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e ROSANA BASTOS FERRAZ - CPF n.º 249.172.142 - 20.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL N.º 001/2025
PROCESSO Nº 50.199/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

005/24

OBJETO: Execução do Projeto Cultural, “NEGRA VISÃO” que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV.

ENTE PÚBLICO: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

AGENTE CULTURAL: Associação Cultural Negra Visão – CNPJ: 40.404.318/0001-52

REPRESENTADO NESTE POR: Silvana Cotrim Moreira da Silva - CPF nº 065.473.338-41

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 103.333,33 (cento e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e SILVANA COTRIM MOREIRA DA SILVA, CPF nº 065.473.338-41

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

PORTARIA N° 01/2025 –

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
de 18 de março de 2025

O Ordenador de despesa da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.9988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:

806 -34.250.18.542.0013.2019.3.1.90.11.00,,,,,,,,,,R\$14.500,00

PARA:

808- 34.250.18.542.0013.2019.3.1.90.16.00.....R\$14.500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário devido necessidade de empenho para o cumprimento de outras despesas variáveis – pessoal civil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Sagiani Cavarzere

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de março de 2025 - n.º 2784 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

| NOME | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
|----------------------------------|------------------------------------|
| MARIA DAS NEVES GOMES MARTINS | <u>Protocolo 30135/2023</u> |
| MARIA DAS NEVES GOMES MARTINS | <u>Protocolo 30134/2023</u> |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | <u>Fiscalização 4989/2024</u> |
| FELIPE RICARDO DURAZZO | <u>Fiscalização 294/2025</u> |
| MARIA MESSIAS DA ROCHA LEONCIO | <u>Fiscalização 384/2025</u> |
| MARICIA SANTOS SENA DE JESUS | <u>Fiscalização 221/2025</u> |
| VIVIANE RODRIGUES VIANA | <u>Fiscalização 3311/2024</u> |
| URIEL ERNEST ARON | <u>Fiscalização 1903/2024</u> |
| CICERO NETO E SILVA | <u>Fiscalização 5240/2024</u> |
| ROOSVELITO MELO DE OLIVEIRA NETO | <u>Fiscalização 3042/2024</u> |
| IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL | <u>Fiscalização 1754/2024</u> |

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

| NOME | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| ANA DA COSTA SILVA | <u>Fiscalização 3979/2023</u> |
| ALEX SANDRO XAVIER DOURADO | <u>Fiscalização 2388/2024</u> |
| MARIA FRANCINET PEREIRA DE FARIA MELO | <u>Fiscalização 3049/2024</u> |
| MARIO ZANZI - ESPÓLIO | <u>Fiscalização 059/2024</u> |
| JOAQUIM MORENO MUNHOZ - ESPÓLIO | <u>Fiscalização 3323/2024</u> |

| | |
|--|-------------------------------|
| JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA | <u>Fiscalização 2793/2024</u> |
| SILVIO RIZZO NETO | <u>Fiscalização 4036/2024</u> |
| FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA | <u>Fiscalização 2601/2024</u> |
| FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA | <u>Fiscalização 2600/2024</u> |
| SEVERINA EMILIA LIMA SANTOS | <u>Fiscalização 4837/2024</u> |
| DIEGO GARRIDO CAPETO | <u>Fiscalização 2687/2024</u> |
| RENATO DOS SANTOS LIMA | <u>Fiscalização 4520/2023</u> |

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 60 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 36/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora Daniela Aparecida Manoel Caetano, RG nº.30.726.361-7, nos cargos de: Professora, código funcional 9788, no CAADE, no município da Estância de Atibaia e de Professora PEB I – apoio pedagógico em sala, na EMEF Professor Faustino Penalva no município de Nazaré Paulista/SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 37/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de março de 2025 - n.º 2784 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Angela de Oliveira Maruca, RG nº 19.390.950 nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 9.292, na EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor de Educação Física, na EE Profº Augusta do Amaral Peçanha, no município de Piracaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 40/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Samara Ribeiro do Nascimento Santana, RG nº 47.047.618-7, nos cargos de Professor, código funcional 12.199, na EM Professor Waldemar Bastos Buhler na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na E.E. Bairro Jundiaizinho, no município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 39/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Leonardo Santos Caldas, RG nº 48.464.723-4 nos cargos de: Professor Coordenador Pedagógico, código funcional 9.833, na EM Prefeito Walter Engracia de Oliveira, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor, na EE João Antonio Rodrigues, ambos no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 40/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Wilma Peres Ramos, RG nº. 18.366.688-4, nos cargos de: Professor, código funcional 9.154, na EM Profº Francisco da Silveira Bueno, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB I, na EMEF Profº Faustino Penalva, localizada no município de Nazaré Paulista – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 41/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Eduardo Rocha de Souza, RG nº 43.295.422-3, nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 10.229, na EM Padre Armando Tamassia, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor – PEB II, na EMEFEI ® Prefeito Manoel Bueno, na Prefeitura do Município de Piracaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 42/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de março de 2025 - n.º 2784 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora Cristiane Santos de Brites, RG nº 32.286.036-2, nos cargos de: Professor, código funcional 12.362, na EM Padre Armando Tamassia, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor, na EMEI Profª Therezinha Gonçalves da Costa Bruno, no município de Bom Jesus dos Perdões – São Paulo.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

Secretaria de Governo

Memorando nº 16.349/2023

P O R T A R I A N° 5.138-GP
de 17 de março de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 8.405, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 929, de 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Horário Especial de Trabalho ao Servidor com Deficiência ou que Conviva com Pessoas com Deficiência, com a seguinte composição:

I - Simone Bacci - Representante da Secretaria da Educação;

II - Lucas Silveira Leite - Representante da Secretaria de Saúde;

III - Khalina Akai - Representante da Secretaria de Recursos Humanos;

IV- Adriane Trofino Martins - Representante da Procuradoria Geral do Município;

V- Cintia Bueno da Silva – Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 5.012-GP, de 04 de junho de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de março de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 892/2021

P O R T A R I A N° 5.139-GP
de 17 de março de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 8.405, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 929, de 28 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para proceder a análise e avaliação dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, apresentados para fins de licenciamento de empreendimentos e atividades, doravante denominada Comissão EPIVIZ, composta pelos seguintes membros:

I - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO:

- a) Matheus Amaral Borges - titular;
- b) Nivaldo José Mathias – suplente;

II – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:

- a) Rodrigo Mutella Machado – titular;
- b) Luis Antonio Justo – suplente;

III - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- a) André Luis Elesbão Pedroso - titular;
- b) Fernando Luiz Dias Arendes – suplente;

IV - SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:

- a) André Alves Rodrigues- titular;
- b) Daniella Lopes Neves – suplente;



Atos do Poder Executivo

V - SECRETARIA DE SERVIÇOS:

- a) Felipe de Andrade - titular;
- b) José Aparecido Barbosa - suplente;

VI - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

CIVIL:

- a) Paulo Damião Soares - titular;
- b) Andreia Maloste – suplente;

VII – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- a) Maria Valéria Libera Colicigno - titular;
- b) Priscila Hellen Souza Cordeiro - suplente;

VIII - SECRETARIA DE GOVERNO:

- a) Patricia Machado de Almeida - titular;
- b) Bruna de Fátima Cunha Marchetti – suplente.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º será presidida pelo Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano e, na sua ausência, pelos Diretores de Urbanismo e de Mobilidade Urbana, alternadamente.

Art. 3º A Comissão EPIVIZ se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º Os pedidos de licenciamento que conter EPIVIZ serão distribuídos pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, devidamente instruídos, na oportunidade do agendamento das audiências públicas, para os diversos membros da Comissão, que deverão elaborar a síntese dos processos e emitir parecer prévio para a apreciação dos demais membros na reunião mensal ordinária, devendo ser evitado que o membro acumule a relatoria de mais de um processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 4.857-GP, de 03 de julho de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de março de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 8.719/2023

PORTARIA N.º 5.140-GP de 18 de março de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando projeto de modernização administrativa desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para Acompanhamento da Atualização do Código Tributário, composta pelos seguintes membros:

I – José Benedito Silveira, representando a Procuradoria Geral do Município;

II – Ana Zanoni, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

III – Maraissa Neves Nogueira Tessaro, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

IV – Paulo Inácio Ferreira Junior, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

V – Nilza Apda Rodrigues Barbosa, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

VI – André Luis Elesbão Pedroso, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VII – Clayton Gomes Barbosa Cavalcanti, representando a secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a Secretaria de Obras Públicas;

VIII – Dirce Satiyo Nishigushi, representando a Secretaria de Meio Ambiente;

IX – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva, representando o Departamento de Defesa do Consumidor;

X – Silvia Pustejovsky Prado, representando o Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 4.908-GP, de 22 de setembro de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de março de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de março de 2025 - n.º 2784 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N° 039/2025

De 18 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O SR. JOÃO PAULO MENDES DA SILVA** para o emprego em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 18 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias de março de 2025.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes

Presidente

Ciente e de acordo:

João Paulo Mendes da Silva

PORTARIA N° 040/2025

De 18 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **RESOLVE EXONERAR, a partir de 17 de março de 2025, o Sr. Everton Ryuji Horta** do emprego em Comissão de **Assessor Político Parlamentar**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogando-se a Portaria sob nº 002/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias de março de 2025.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes

Presidente

Ciente e de acordo:

Everton Ryuji Horta



Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL Janeiro a Dezembro de 2024

0019 ASSOCIAÇÃO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA

RU CLOVIS SOARES, 101, SALA 01, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP

15.372.962/0001-49

| Conta Analítica | Saldo Atual | Conta Analítica | Saldo Atual |
|---|------------------|--|------------------|
| (10000) ATIVO | 33.150,20 | (20000) PASSIVO | 33.150,20 |
| (10001) ATIVO CIRCULANTE | 33.150,20 | (27000) PATRIMONIO SOCIAL | 33.150,20 |
| (10002) DISPONIVEL | 33.150,20 | (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS | 33.150,20 |
| (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO | 33.150,20 | (27201) SUPERAVITS ACUMULADOS | 33.150,20 |
| (10025) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 196-3 - | 33.150,20 | (27202) DEFICITS ACUMULADOS | (13.288,46) |
| | | (27204) SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO | 46.438,66 |
| Total do Ativo : | 33.150,20 | Total do Passivo : | 33.150,20 |

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL Janeiro a Dezembro de 2024

| | |
|---|---------------------------|
| 0019 ASSOCIAÇÃO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA RU CLOVIS SOARES, 101, SALA 01, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP | 15.372.962/0001-49 |
|---|---------------------------|

| Conta Analítica | Saldo Atual | Conta Analítica | Saldo Atual |
|-----------------|-------------|-----------------|-------------|
|-----------------|-------------|-----------------|-------------|

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2024,
conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ARTHUR EUGENIO DE SOUZA
CRC: 1SP062883/0-1
CONTADOR

Documento assinado digitalmente
BEATRIZ ALVES MARCONDES
Data: 05/03/2025 20:42:33-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



BEATRIZ ALVES MARCONDES
CPF: 440.912.718/71
PRESIDENTE

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício Janeiro a Dezembro de 2024

15.372.962/0001-49

0019 ASSOCIAÇÃO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA

RU CLOVIS SOARES, 101, SALA 01, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP

| Conta Analítica | Saldo Atual | Conta Analítica | Saldo Atual |
|--------------------------------------|-------------|--|-------------|
| RECEITAS | 241.800,00 | CUSTOS E DESPESAS | 208.649,80 |
| RECEITA LIQUIDA | 241.800,00 | DESPESAS | 208.649,80 |
| RECEITA DAS ENTIDADES | 241.800,00 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 50.666,00 |
| RECEITA CONTRIBUICOES SOCIAIS | 241.800,00 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS | 50.666,00 |
| TERMO DE PARCERIA - JIU JITSU | 241.800,00 | DESP. C/ UNIFORMES | 50.666,00 |
| | | DESPESA DIRETA COM PESSOAL | 157.265,07 |
| | | DESPESA COM PESSOAL | 143.765,07 |
| | | SALARIOS E ORDENADOS | 98.236,98 |
| | | FGTS | 10.918,01 |
| | | INSS EMPRESA | 32.932,74 |
| | | PIS FOLHA DE PAGAMENTO | 972,27 |
| | | IRRF S/SALARIOS | 705,07 |
| | | SERVICOS DE TERCEIROS | 13.500,00 |
| | | SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA | 13.500,00 |
| | | DESPESAS FINANCEIRAS | 718,73 |
| | | DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS | 718,73 |
| | | DESPESAS FINANCEIRAS | 718,73 |
| Total das Receitas : | 241.800,00 | Total das Despesas : | 208.649,80 |
| Resultado do Exercício | | | 33.150,20 |



Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício Janeiro a Dezembro de 2024

| | |
|---|--------------------|
| 0019 ASSOCIAÇÃO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA | 15.372.962/0001-49 |
| RU CLOVIS SOARES, 101, SALA 01, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP | |

| Conta Analítica | Saldo Atual | Conta Analítica | Saldo Atual |
|-----------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | | |

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2024,
conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
 BEATRIZ ALVES MARCONDES
Data: 05/03/2025 20:43:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

BEATRIZ ALVES MARCONDES
CPF: 440.912.718/71
PRESIDENTE


ARTHUR EUGENIO DE SOUZA
CRC: 1SP062883/0-1
CONTADOR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BB3-DC47-462F-E642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 18/03/2025 17:17:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/6BB3-DC47-462F-E642>